

Ano XXIV nº 6156 – 09 de outubro de 2019

Rombo vem da dívida pública e não da Previdência

A dívida pública federal de agosto subiu R\$ 81 bilhões sobre o mês anterior, e atingiu R\$ 4,07 trilhões. Deste total, 67% são dívida interna (DPMFi) e 14% dívida externa (DPFe). Os dados foram divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Economia, no dia 26 de setembro. Segundo a Auditoria Cidadã, o valor do estoque da dívida é bem maior que esse, e chegou a R\$ 5,9 trilhões em agosto.

Alguns dias depois da divulgação do valor da dívida pública, o Senado aprovou em primeiro turno a Reforma da Previdência, no dia 03/10. Apontada pelo governo e pela mídia hegemônica como a principal causadora do rombo nas contas públicas, as mudanças na Previdência causarão forte impacto na população caso a Proposta de Emenda à Constituição 6/2019 idealizada pelo governo Bolsonaro seja aprovada.

Mas em 2018, enquanto mais de 40% do Orçamento Federal foram usados para o pagamento de juros e amortização da dívida pública (cerca de R\$ 1 trilhão), a Previdência representou menos de 25% dos gastos do Orçamento. E os gastos com educação e saúde representaram 3,62% e 4,09%, respectivamente. Os dados são da Auditoria Cidadã da Dívida.

“O rombo das contas públicas não está e nem nunca esteve na Previdência. A Previdência é um dos principais instrumentos de distribuição de renda no Brasil. É o que melhora um pouco a desigualdade social brutal que existe no Brasil, e não é o foco dos problemas, pelo contrário, é parte da solução”, afirmou Maria Lucia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida e auditora fiscal da Receita Federal de 1982 a 2010. Segundo Fattorelli, o problema nas contas está justamente nos gastos com a dívida pública e em como eles são aplicados.

Senado confirma 2º turno da Previdência para o dia 22

A votação em segundo turno da reforma da Previdência no Senado realmente vai ficar para o próximo dia 22, uma semana depois do prazo inicialmente imaginado pelo Senado. A data, que já vinha sendo cogitada depois que um grupo de senadores ameaçou não votar a matéria em segundo turno sem a garantia de que os recursos do pré-sal serão divididos entre estados e municípios, foi confirmada após a reunião de líderes do Senado ontem, dia 08/10.

Vice-líder do DEM, o senador Marcos Rogério (RO) explicou ainda que, além do impasse em relação aos recursos do pré-sal, contribuiu com o adiamento do segundo turno o fato de que muitos senadores estarão em missão internacional na próxima semana.

Caixa promove Semana Nacional de Conciliação

Cerca de 120 mil clientes da Caixa Econômica Federal em todo o país, com dívidas cobradas na Justiça, poderão renegociar os débitos até a próxima sexta-feira, dia 11/10. O banco promove a Semana Caixa de Conciliação, que facilitará a regularização das dívidas com descontos de até 90% para pagamentos à vista.

A ação abrange 71 mil pessoas físicas, das quais um quarto poderá quitar dívidas à vista por menos de R\$ 1 mil, e 50 mil pessoas jurídicas, das quais mais de 44% poderão pagar à vista com valores inferiores a R\$ 10 mil.

Mesmo se o devedor não puder liquidar à vista, a Caixa oferecerá descontos e condições especiais que variam conforme a situação do contrato e o tipo de operação de crédito.

Segundo a Caixa, a ação tem como objetivo encerrar processos judiciais de maneira conciliatória, extinguindo a ação e possibilitando o resgate do poder de compra e de pagamento.

Projeto-piloto vai encaminhar cidadãos à plataforma conciliação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacom) lançaram essa semana um projeto-piloto que integra a plataforma consumidor.gov.br ao processo judicial eletrônico (PJE).

A ideia é que quem acionar o Judiciário para resolver uma disputa com alguma empresa seja automaticamente direcionado para o canal de conciliação mantido pela Senacom, de modo a tentar resolver o conflito mais rápido, paralelamente à tramitação do processo judicial sem que seja necessário um intermediador, acelerando a resolução de conflitos.

De início, o projeto piloto irá se integrar aos PJs do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e Do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).